

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4309/90

INTERESSADO: Roberto Muller

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura" -FM do ABC. /Santo André

RELATOR: Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 43/91 CTG "D" APROVADO EM 12.12.90

COMUNICADO AO PLENO EM 23.01.91

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Roberto Muller, para lecionar, a partir de 12.04.90, a disciplina "Pediatria e Puericultura" no Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Saúde Materno-Infantil, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2- APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de Médico expedido, em 1979, pela Escola Paulista de Medicina, constando do histórico escolar de seu Curso de Graduação, as disciplinas Puericultura (c/h:32), Pediatria (c/h:220) e Pediatria Social e Puericultura, Pediatria Neonatal (c/h:-100).

Concluiu, ainda, na Escola Paulista de Medicina, em 1981 e 1982, Residência Médica em Pediatria e, atualmente, encontra-se matriculado o Curso de Pós-Graduação dessa Escola - área de Pediatria em nível de Mestrado, tendo obtido créditos correspondentes à conclusão de várias disciplinas ompetentes desse curso.

Participou de congressos médicos na área da Pediatria, publicou trabalhos científicos em revistas especializadas e possui o título de especialista em Pediatria que lhe foi conferida, em 1982, pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria.

3-CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Roberto Muller a lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura" no Curso de Graduação em Medicina na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC/Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 07 de novembro de 1990.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, José Machado Couto e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente